

1 **ATA DA 385ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2017.**

3
4 **PARTICIPANTES:** Economista, MÁRCIO FREITAS MARTINS, Presidente da Sessão;
5 **Conselheiros Efetivos:** Economistas, JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA, MANUEL
6 ANTÔNIO VALDÉS BORRERO, MARIA GEÂNIA DE SOUTO e FRANCISCO REGIS
7 XIMENES DE ALMEIDA; e a Secretária da Sessão Sirlene Rocha de Melo. **1. ABERTURA**

8 **DA 385ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Às nove horas do dia oito de julho do ano de
9 dois mil e dezessete (2017), do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede do
10 Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama, 2300 –
11 Galeria Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho-RO, o Presidente em
12 exercício do CORECON/RO, Economista Márcio Freitas Martins, iniciou os trabalhos da
13 Tricentésima Octogésima Quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de
14 Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a presença de todos. **1.1. Apresentação de**

15 **Justificativas de Ausências:** Conselheiro Efetivo, Economista, João Batista Almeida.
16 Colocada em votação, a justificativa de ausência, foi aprovada por unanimidade do Plenário.

17 **2. EXPEDIENTE. 2.1 - Leitura, emendas e aprovação da ata 384ª Sessão Plenária**
18 **Ordinária,** realizada em 10 de junho de 2017. Após a leitura, a ata foi aprovada por
19 unanimidade do Plenário; **2.2 – Alteração da ART - Gratuidade da ART,** em conformidade
20 com o Art. 5º da Resolução do COFECON nº 1.852, de 28 de Maio de 2011. Proposta
21 encaminhada pelo Cons. Francisco Regis Ximenes de Almeida; **2.3 – Ofício Circular nº**
22 **88/2017/COFECON,** de 31 de maio de 2017 – Assunto: Encaminha Resolução nº
23 1.972/2017, que acrescenta e altera dispositivos no Normativo de procedimentos para
24 Registro de Profissionais. O inciso II do §3º do artigo 14 do Normativo de Procedimentos
25 para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia passa a vigorar
26 com a seguinte redação: **II - carteira de identidade profissional expedida pelo Corecon, para**
27 **a sua retenção, sendo que em caso de perda ou roubo do documento, deverá ser apresentado**
28 **o Boletim de Ocorrência Policial.** O parágrafo único do artigo 15 do mesmo normativo passa
29 a ser o parágrafo 1º, sendo acrescentados os parágrafos 2º e 3º ao mesmo artigo, com as
30 seguintes redações - **§ 2º O Plenário do Corecon poderá, também, de forma excepcional,**
31 **deferir a remissão dos débitos, quando da suspensão ou do cancelamento do registro, quando**
32 **restar comprovada, por meio da apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da**
33 **Pessoa Física do último ano, a efetiva falta de condições financeiras e/ou patrimoniais**
34 **impeditivas do pagamento da anuidade, desde que seja comprovado o não exercício da**

35 *profissão. §3º O Plenário do Corecon deverá, por meio de Resolução, estabelecer os demais*
36 *critérios necessários para a configuração da efetiva falta de condições financeiras e/ou*
37 *patrimoniais impeditivas do pagamento da anuidade;* **2.4 – Processo - Econ. Eugênio**
38 **Kazuto Hirakuri** - Solicita cancelamento de registro e isenção das anuidades dos exercícios
39 2008 a 2016. As anuidades dos exercícios 2008 a 2012 possuem execução fiscal. O Presidente
40 da sessão informou que em reunião realizada com a assessoria Jurídica do Conselho e o
41 Economista supracitado, houve a manifestação de interesse do mesmo em permanecer com
42 registro no CORECON/RO, efetuando o pagamento apenas da anuidade do exercício 2017 e
43 posteriores. Informou ainda que em 2008 foi requerido neste Regional o cancelamento do
44 registro (comprovando com a cópia do protocolo do requerimento), porém não consta abertura
45 do processo em 2008. Em 2012, foi solicitado novamente o cancelamento do registro, porém
46 foi indeferido. Após uma breve análise dos Conselheiros, tendo em vista o cargo ocupado
47 pelo profissional em questão, exigir apenas nível médio de escolaridade e as atividades
48 desenvolvidas não serem inerentes às atividades desempenhadas pelo Economista, foi
49 sugerido que o processo de cancelamento seja transformado em processo apenas de remissão
50 dos débitos existentes de 2008 a 2016, sendo necessário que o profissional em questão
51 formalize essa manifestação no CORECON/RO, o qual foi aprovado por unanimidade do
52 Plenário; **2.5 - Ofício Circular nº 100/2017**, de 30 de junho de 2017 – Assunto: Processo
53 Eleitoral Eletrônico do Sistema COFECON/CORECON – 2017 - Solicita que os regionais se
54 posicionem, até o dia 06/07/2017, no sentido de manifestar adesão ao sistema e aos custos
55 propostos pelo Cofecon. Valor da participação do Corecon/RO em 2017 – R\$ 1.144,67 (um
56 mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Adesão aprovada por
57 unanimidade do Plenário; **2.6 - Calendário eleitoral do sistema Cofecon/Corecon's 2017.**
58 Definir Comissão Eleitoral 2017 do CORECON/RO; **2.7 - Definir** data para Publicação do
59 edital de Convocação para as eleições. Conforme regulamento do Cofecon, o edital deverá ser
60 publicado de 1º à 15/08/2017; **2.8 - Semana do Economista 2017-** Pontos alinhados na
61 reunião da Comissão de eventos: **Tema:** Rondônia – Perspectivas para o Desenvolvimento;
62 **Data:** 11/08; **Local** – Plano A (Faculdade Porto FGV); Plano B (FIERO);
63 **Programação:** 19h00min – 19h15min – Abertura; 19h15min – 20h00min – Palestra:
64 Historiador Aleks Palitot e Governo do Estado; 20h00min – 20h30min – Debate; 20h30min –
65 21h00min – Premiações (Personalidades do Ano, Prêmio Tucumã, Prêmio de Monografia e
66 Gincana de Economia); Posse da Diretoria do Corecon Acadêmico; Homenagem Póstuma ao
67 Cons. Liduino Cunha (in memorian); 21h00min – Encerramento e Coffe-break. **2.9 - Prêmio**
68 **Personalidades 2017** - Escolha de personalidades no setor Acadêmico, Privado e Público. A

69 indicação no segmento acadêmico foram feitas pelos acadêmicos do Curso de Ciências
70 Econômicas da UNIR e as indicações para os segmentos Público e Privado foram recebidos
71 por e-mail. Todas foram entregues aos Conselheiros presentes, para análise; **2.10 - Prêmio**
72 **Tucumã de Desenvolvimento** - Escolha de personalidade não economista, que tenha se
73 destacado em função dos serviços prestados à sociedade. Conforme regulamento, a escolha
74 será feita entre os Conselheiros do CORECON/RO. **2.11 - Informes da Presidência do**
75 **CORECON-RO**: 2.11.1 – **Realização da III Gincana Estadual de Economia**. A
76 competição ocorreu nos dias 24 e 30/06/2017, na UNIR Campus de Porto velho/RO. Os
77 participantes receberão medalhas durante o evento em comemoração ao Dia do Economista
78 2017. O Corecon/RO está em busca de apoio com bilhetes aéreos, para participação da dupla
79 vencedora, Ariane Cristina Valadares Milhomem e Camila Caroline Rocha Peres, na etapa
80 nacional, que será realizada nos dias 07 e 08 de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG,
81 durante o CBE 2017; 2.11.2 – **Ofício 050/2017/GAB/SRPF/RO**, de 20 de junho de 2017 –
82 Assunto: Solicitação de veículo. Em atendimento ao Ofício nº 041/2017/CORECON/RO,
83 informa que, no atual momento, não dispõe de veículos em condições de serem doados. **2.12 -**
84 **Informes dos Conselheiros**: Não houve. **3. ORDEM DO DIA**: **3.1 - Alteração da ART -**
85 Gratuidade da ART, em conformidade com o Art. 5º da Resolução do COFECON nº 1.852,
86 de 28 de Maio de 2011. Proposta encaminhada considerando que a atividade fiscalizadora tem
87 como objetivo primordial a proteção dos usuários dos serviços técnicos realizados por
88 profissionais Economistas e considerando, ainda, a possibilidade da adoção pelo CORECON
89 da gratuidade da ART, na forma da Resolução do COFECON nº 1.852, de 28 de Maio de
90 2011. É importante observar que essa ação fiscalizadora promove, de forma direta, a
91 valorização da imagem do economista; **3.2 - Definir Comissão Eleitoral 2017 do**
92 **CORECON/RO**. Foram sugeridos para comporem a referida Comissão, os Conselheiros,
93 Francisco Regis Ximenes de Almeida, Manuel Antônio Valdés Borrero e Marcelo Henrique
94 de Lima Borges, como titulares, e Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, como Suplente; **3.3 -**
95 **Definir** data para Publicação do edital de Convocação para as eleições. Data sugerida, 03 de
96 agosto de 2017, encerrando-se às 17 horas do dia 04 de setembro de 2017. Aprovada, por
97 unanimidade do Plenário; **2.9 - Prêmio Personalidades 2017** - Escolha de personalidades no
98 setor Acadêmico, Privado e Público. Economista destaque no meio Acadêmico – Indicada:
99 Neima Quele Almeida da Silva; Economista destaque no segmento Público – Indicado:
100 Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira; Economista destaque no segmento Privado –
101 Indicado: Genivaldo Gonçalves Pereira de Campos. Todas as indicações foram aprovadas por
102 unanimidade do Plenário; **2.10 - Prêmio Tucumã de Desenvolvimento**. O Conselheiro Júlio

24ª Região

103 Cezar Ramos Nogueira indicou o Padre Enzo Mangano, fundador da Associação São Tiago
104 Maior, de Porto Velho/RO. Associação constituída em 20 de julho de 2006, para fins não
105 econômicos, de ação social, filantrópica, cultura, ambiental e educacional. Foi solicitado
106 prorrogação do prazo para a escolha, o qual deverá ser feita até o dia 14 de julho do corrente
107 ano, entre o grupo de conselheiros do Corecon/RO. **2.11 - PROCESSOS RELATADOS:**
108 **Processo nº 024/2016**, de 31 de março de 2016 – reaberto em 29/03/2017 - **Interessado:**
109 Deivid Silva Lima - **Assunto:** Solicita Prorrogação da Suspensão de Registro. Relatado pela
110 Conselheira Maria Geânia de Souto, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do
111 Plenário; **Processo nº 084/2016**, de 29 de novembro de 2016 - **Interessado:** Sandro Roberto
112 da Silva Santos - **Assunto:** Solicita Suspensão de Registro. Relatado pelo Conselheiro Manuel
113 Antônio Valdés Borrero, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário;
114 **Processo nº 005/2017**, de 10 de janeiro de 2017 - **Interessada:** Ana Lucia de Lima Ferreira -
115 **Assunto:** Solicita Cancelamento de Registro junto ao CORECON/RO. Relatado pelo
116 Conselheiro Francisco Regis Ximenes de Almeida, com parecer favorável, e aprovado por
117 unanimidade do Plenário; **Processo nº 007/2017**, de 16 de janeiro de 2017- **Interessado:**
118 Jonathan Reginaldo Leandro de Souza - **Assunto:** Solicita Cancelamento de Registro junto ao
119 CORECON/RO. Relatado pelo Conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero, com parecer
120 favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 020/2017**, de 20 de fevereiro
121 de 2017 - **Interessado:** Flávio Batista Moreira - **Assunto:** Solicita Cancelamento de Registro
122 junto ao CORECON/RO. Relatado pelo Conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero, com
123 parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 021/2017**, de 06 de
124 março de 2017 - **Interessado:** Cons. Presidente do CORECON/RO, João Batista Almeida -
125 **Assunto:** Aquisição de bilhetes aéreos ida e volta à Brasília/DF, para participar da 677ª
126 Sessão Plenária Ampliada do COFECON. Relatado pela Comissão de Tomada de Contas,
127 com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 024/2017**, de 14
128 de março 2017 - **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - **Assunto:**
129 Cotação de preços para recargas de extintores do CORECON/RO. Relatado pela Comissão de
130 Tomada de Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário;
131 **Processo nº 025/2017**, de 14 de março de 2017. - **Interessado:** Cons. Presidente do
132 CORECON/RO, João Batista Almeida - **Assunto:** Concessão de diárias para participar da
133 677ª Sessão Plenária Ampliada do COFECON. Relatado pela Comissão de Tomada de
134 Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº**
135 **029/2017**, de 04 de abril 2017 - **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO
136 - **Assunto:** Concessão de Suprimento de fundos. Relatado pela Comissão de Tomada de

137 Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo n°**
138 **033/2017**, de 26 de abril 2017 - **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO
139 - **Assunto:** Concessão de Suprimento de fundos. Relatado pela Comissão de Tomada de
140 Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário. **4. PAUTA**
141 **COMPLEMENTAR: 4.1 CORRESPONDÊNCIAS: 4.1.1- CORRESPONDÊNCIAS**
142 **EXPEDIDAS: Ofício n° 053/2017**, de 12 de junho de 2017 – Encaminhado ao Conselho
143 Federal de Economia - COFECON. Assunto: Solicita apoio financeiro para realização do VI
144 Prêmio Rondônia de Monografia; **Ofício n° 054/2017**, de 12 de Junho de 2017 –
145 Encaminhado a srª. Elenice França dos Santos. Assunto: Informa Prorrogação da Suspensão
146 de registro no CORECON/RO; **Ofício n° 055/2017**, de 12 de Junho de 2017 – Encaminhado
147 ao sr. Silvio Ricardo Lima Silva. Assunto: Informa Prorrogação da Suspensão de registro no
148 CORECON/RO; **Ofício n° 056/2017**, de 12 de Junho de 2017 – Encaminhado ao sr. Renan
149 Caron Orleti. Assunto: Informa Suspensão de registro no CORECON/RO; **Ofício n°**
150 **057/2017**, de 12 de Junho de 2017 – Encaminhado ao sr. Marcelo Garcia Cardoso. Assunto:
151 Informa Suspensão de registro no CORECON/RO; **Ofício n° 058/2017**, de 19 de junho de
152 2017 – Encaminhado à UNOPAR de Porto Velho/RO. Assunto: Encaminha cartazes do
153 concurso de Resenhas; **Ofício n° 059/2017**, de 19 de junho de 2017 – Encaminhado à
154 UNISUL de Porto Velho/RO. Assunto: Encaminha cartazes do concurso de Resenhas. 4.1.2 -
155 **Correspondências Recebidas: Ofício Circular n° 010/2017/ CORECON- SE**, de 05 de
156 junho de 2017 – Assunto: Apresenta posição acerca das ARTs; **Ofício Circular n° 078/GAB.**
157 **Vereador Aleks Palitot**, de 22 de junho de 2017 – Assunto: Convida para reunião para tratar
158 do Projeto de Lei Complementar n° 921/2017. **COFECON: Ofício Circular n° 087/2017**, de
159 31 de maio de 2017 – Assunto: Encaminha Resolução n° 1974/2017, que aprova o calendário
160 eleitoral do exercício de 2017; **Ofício Circular n° 88/2017**, de 31 de maio de 2017 – Assunto:
161 Encaminha Resolução n° 1.972/2017, que acrescenta e altera dispositivos no Normativo de
162 Procedimentos para Registro de Profissionais; **Ofício Circular n° 90/2017**, de 06 de junho de
163 2017 – Assunto: Encaminha Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 658/2007; **Ofício Circular n°**
164 **91/2017**, de 13 de junho de 2017 – Assunto: Solicita apoio na divulgação do Concurso de
165 Resenhas; **Ofício Circular n° 92/2017**, de 20 de junho de 2017 – Assunto: Encaminha
166 Cartilha Eleitoral do Sistema Cofecon/Corecons; **Ofício Circular n° 93/2017**, de 22 de junho
167 de 2017 – Assunto: Solicita apoio na divulgação do Desafio Quero Ser Economista 2017;
168 **Ofício Circular n° 94/2017**, de 22 de junho de 2017 – Assunto: Convocação 680ª Sessão
169 Plenária Ampliada Cofecon; **Ofício Circular n° 98/2017**, de 29 de junho de 2017 – Assunto:
170 Encaminha link da Revista Economistas – ANO VIII – Nº 24; **Ofício Circular n° 99/2017**, de

171 29 de junho de 2017 – Assunto: Prorroga prazos do Desafio Quero Ser Economista 2017;
172 **Ofício Circular nº 100/2017**, de 30 de junho de 2017 – Assunto: Processo Eleitoral
173 Eletrônico do Sistema COFECON/CORECON – 2017 - Solicita que os regionais se
174 posicionem, até o dia 06/07/2017, no sentido de manifestar adesão ao sistema e aos custos
175 propostos pelo Cofecon. **5. OUTROS ASSUNTOS: 5.1 – CORECON Acadêmico** – O
176 processo eleitoral segue com 01 chapa inscrita, para composição da diretoria, e a eleição
177 ocorrerá no dia 13/07/2017. Conforme disposto no Regulamento do Corecon Acadêmico, em
178 seu Artigo 9º – *Em cada Instituição de Ensino Superior (IES) os filiados do Corecon*
179 *Acadêmico elegerão, entre si, membros discentes para comporem o Conselho Geral da*
180 *entidade que terão (04) quatro membros; 5.2 – XXVI SINCE/2018*. Aguardando aprovação
181 da logomarca, para andamento do projeto. **6. DELIBERAÇÕES: 6.1 – Resolução nº**
182 **088/2017/CORECON/RO**, de 08 de julho de 2017 – Assunto: Dispõe sobre a remissão de
183 débitos e critérios, quando da suspensão ou do cancelamento do registro perante o Conselho
184 Regional de Economia da 24ª Região-RO. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.2 -**
185 **Resolução nº 089/2017/CORECON/RO**, de 08 de julho de 2017 – Assunto: Dispõe sobre a
186 gratuidade da emissão da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica no âmbito do estado
187 de Rondônia; **6.3 Resolução nº 091/2017/CORECON/RO**, de 08 de julho de 2017 –
188 Assunto: Designa os Conselheiros Francisco Regis Ximenes de Almeida, Manuel Antônio
189 Valdés Borrero e Marcelo Henrique de Lima Borges, como titulares, e Bianca Lopes de
190 Andrade Rodrigues, como Suplente, para comporem Comissão eleitoral 2017 do Corecon-
191 RO. Aprovado por unanimidade do Plenário. **7. ENCERRAMENTO**: E nada mais havendo a
192 tratar, o Presidente da Sessão, Economista, Márcio Freitas Martins, agradeceu a presença de
193 todos, encerrando os trabalhos às onze horas, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo,
194 _____, lavrei a presente Ata que lida e achada
195 conforme, vai assinada pelo Presidente da Sessão e demais Conselheiros presentes. Porto
196 Velho/RO, oito de julho de dois mil e dezessete (2017).

197

198

199

200

201

202 **MÁRCIO FREITAS MARTINS****FRANCISCO REGIS XIMENES DE ALMEIDA**203 **Presidente****Conselheiro Efetivo**

204

205

206

207

208

209 JULIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA

MARIA GEÂNIA DE SOUTO

210 Conselheiro Efetivo

Conselheira Efetiva

211

212

213

214

215

216

MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO

217

Conselheiro Efetivo